



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO ESP/ES  
EM, 2/2/2023

**DECRETO Nº 4.127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa **KENIA MARIA ROLIM** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 23 de fevereiro de 2023 a 9 de março de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal